Formulário para Licenciamento Ambiental de:
Parque de eventos/Áreas de Lazer

ANEXO-V- FORMULÁRIO PARA LECENCIAMENTO PARA ATERRO DE RSCC

REQUERIMENTO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

NOME DO EMPREENDEDOR_____, CNPJ Nº _____ requer análise das informações anexas para a solicitação de _____para a atividade de: _____CODRAM n° _____, localizadas no endereço _____.s termos,

Pede deferimento.

Augusto Pestana/RS _____/____/_____

_____

Assinatura do requrente

CPF/CNPJ:

À SECRETATIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENUA DA REPÚBLICA, 96, CENTRO
AUGUSTO PESTANA, RS
CEP: 98740-000

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO: As instruções necessárias para o preenchimento deste formulário encontram-se a seguir, nas orientações e no **Anexo I**: leia atentamente antes do preenchimento. Os campos marcados com asterisco (*) são de preenchimento obrigatório.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

NOME / RAZÃO SOCIAL*:			
CNPJ*:			
CPF*:			
End.*:			n° *:
Bairro:	CEP*:	Município*:	
Telefone*: ( )	FAX: ( )	e-mail:	
End. p/ correspondência*:			n° *:
Bairro:	CEP*:	Município*:	
Contato – Nome*:		Cargo:	
Telefone p/ contato*: ( )	FAX: ( )	e-mail:	
Em caso de alteração da razão social de documento solicitado anteriormente (licença, declaração, etc.) informar a antiga razão social. Razão social anterior			

2. IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE/ EMPREENDIMENTO

Atividade (conforme Resolução CONSEM nº 372//2018)*																								
Endereço (Rua, Av, Linha, Picada, etc.)*:																								
n°/km*:								Bairro/Distrito*:																
CEP*:								Município*:																
Coordenadas geográficas * (Lat/Long) no Sistema Geodésico, SIRGAS2000																								
Lat. (🚌)	-			.								Long (✈)	-			.								
Responsável pela leitura no GPS																								
Nome: _____																					Telefone: (___)_____			
Profissão: _____																					Nº Registro no Conselho Profissional: _____			

* Lat: Latitude; Long: Longitude

Obs.: Não serão protocolados processos que não apresentem coordenadas no formato solicitado.

3. MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO A SMMA:

Tipo de documento a ser solicitado: ☐ Licença Prévia ☐ Licença de Instalação ☐ Licença de Operação ☐ Autorização ☐ Declaração	☐ Primeira solicitação deste tipo de documento ☐ Renovação Documento anterior tipo: Documento anterior n.º: Processo SMMA nº:

Formulário para Licenciamento Ambiental de:
Parque de eventos/Áreas de Lazer

OBS.: Antes de passar as instruções, leia atentamente às seguintes definições:

Empreendedor: responsável legal pelo empreendimento/atividade.
Empreendimento: atividade desenvolvida em uma determinada área física.
Licença: documento que autoriza, pelo prazo constante no mesmo, a viabilidade, a instalação ou o funcionamento de um empreendimento/atividade e determina as condicionantes ambientais.
Declaração: documento que relata a situação de um empreendimento/atividade, não emitindo autorização.
Autorização: documento que autoriza uma determinada atividade bem definida por prazo determinado, não renovável.

OBSERVAÇÃO: a solicitação de licença deverá estar de acordo com a fase em que se encontra o empreendimento: concepção, obras de terraplenagem ou de construção, mesmo que não tenha obtido anteriormente a licença prevista em lei. Caso a empresa esteja em situação irregular, ou seja, em obras sem licença, deverá regularizar-se, entrando com a solicitação da licença para a fase em que se encontra, **porém, fica sujeita à aplicação das penalidades previstas em lei.**

Instruções para preenchimento:

CAMPO 1- IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

NOME/RAZÃO SOCIAL: identificar a pessoa física ou jurídica responsável pela atividade para a qual está sendo solicitado o documento na FEPAM, conforme consta no contrato social da pessoa jurídica ou, no caso de pessoa física, conforme consta no documento de identidade.
No caso de endereço fora da área urbana, onde não há serviço de correio, deverá ser informado o endereço para entrega de documentação, na sede do município (exemplos: EMATER, Prefeitura Municipal, Sindicato Rural, etc.)

CAMPO 2 - IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE/EMPREENDIMENTO
ATIVIDADE: especificar para qual atividade está solicitando o documento conforme Resolução CONSEMA n° 372/2018 (exemplos: Loteamento, Depósito de Produtos Químicos, etc.), informando o endereço, telefone, fax e as coordenadas geográficas da mesma.
As coordenadas Geográficas deverão ser obtidas com Receptor GPS, com as seguintes configurações:
Formato das coordenadas: Geográficas, em graus decimais, com, no mínimo, 5 (cinco) casas após o ponto no sistema geodésico (*Datum*) SIRGAS2000.
A leitura deverá ser obtida por profissional habilitado.
Informamos que as coordenadas geográficas, no Rio Grande do Sul, variam de -26 a -34 para Lat e de -49 a -58 para Long.
Exemplo de leitura:

-	2	8	.	5	6	5	4	2	1	9
-	5	1	.	9	8	7	7	8	9	0

O ponto escolhido para a medição deverá obrigatoriamente estar dentro da área do empreendimento e, em casos de:
Estradas: deverá ser medido na intersecção com a via principal;
Extração: deverá ser medido dentro da poligonal licenciada pelo DNPM
Loteamentos: no ponto referencial, na via principal de acesso
Aterros e Centrais de Resíduos: deverá ser medido no portão de acesso ao empreendimento.

CAMPO 3- MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO

Identificar qual documento está sendo solicitado. No caso de renovação, indicar o tipo e o número do documento anterior e o número do processo no órgão ambiental no qual consta o referido documento.

4. INFORMAÇÕES GERAIS

4.1. Identifique o empreendedor:

☐ Empreendedor Público em Programas Públicos – especificar o programa:	☐ Empreendedor Privado em Programas Públicos – especificar o programa:
☐ Empreendedor Público com Financiamento Público – entidade financiadora:	☐ Empreendedor Privado com Financiamento Público – entidade financiadora:
☐ Empreendedor Público com Financiamento Privado – entidade financiadora:	☐ Empreendedor Privado com Financiamento Privado – entidade financiadora:
☐ Empreendedor Público	☐ Empreendedor Privado

4.2. Identifique a atividade:

☐ Aterro de RSCC	☐ Central de Triagem com Aterro de RSCC
☐ Aterro de RSCC com Beneficiamento	☐ Estação de Transbordo de RSCC
☐ Central de Triagem com Beneficiamento	☐ Estação de Transbordo de RSCC com Beneficiamento
☐ Central de Triagem e Aterro de RSCC com Beneficiamento	☐ Outra forma de destinação de RSCC com Beneficiamento, especificar:
☐ Central de Triagem de RSCC	☐ Outra forma de destinação de RSCC sem Beneficiamento, especificar:

Obs.: As unidades de triagem de RSCC também podem receber resíduos volumosos e poda, desde que especificado em projeto

4.3. Informe o regime de funcionamento e número de funcionários:

Período de funcionamento		**Horários dos turnos**			**Total de funcionários**	
Horas/dia	Dias/mês	Manhã	Tarde	Noite	Operação	Administração
		às	às	às		

4.4. Indique o consumo médio mensal de energia na unidade industrial, em kWh:

4.5. Informe a(s) área(s) do empreendimento:

Área total do terreno (m²):	
Área construída/a ser construída total - prédios (m²):	
Área prevista para as células do aterro (m²):	
Área prevista para as atividades ao ar livre, incluindo acessos (m²):	
Área de preservação (m²):	
Área útil total (m²):	

4.6. Atividade/empreendimento a ser instalado em:

☐ Área nunca utilizada.
☐ Área utilizada anteriormente. Citar a atividade
☐ Outro.Identifique

Formulário para Licenciamento Ambiental de:
Parque de eventos/Áreas de Lazer

4.7. Caracterize a localização do empreendimento pela Legislação Municipal:

	Localização
☐	Zona urbana
☐	Zona expansão urbana
☐	Zona rural

4.7.1. Se o empreendimento localiza-se em zona urbana assinale com um "X" no quadro correspondente:

	Caracterização da Zona Urbana
☐	Zona residencial
☐	Zona de transição
☐	Zona mista
☐	Zona industrial
☐	Outras

4.7.2. Caracterize a vizinhança do empreendimento:

	Vizinhança	Distância Aproximada (m)
☐	Residência	
☐	Comércio	
☐	Indústria	
☐	Escola	
☐	Outras. Especificar quais:	

4.8. Indique quais as **fontes de abastecimento de água**:

Fonte de Abastecimento	Vazão (m³/dia)
☐ Rede pública	
☐ Poço	
☐ Rios ou arroios. Especificar o nome:	
☐ Açude	
☐ Barragem de acumulação	
☐ Reuso de efluentes	
☐ Outras. Especificar quais:	

4.9. Indique para quais **finalidades** a água é utilizada:

	Finalidade	Vazão (m³/dia)	Fonte de abastecimento
☐	Sanitários		
☐	Refeitório		
☐	Processo		
☐	Lavagem de pisos e equipamentos		
☐	Lavagem de veículos		
☐	Outras. Especificar quais:		

5. INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO

O **processo de tratamento e/ou destino final de RSCC** se desenvolve em várias etapas, desde o recebimento dos resíduos, triagem, classificação, beneficiamento e destino final**.**

Formulário para
LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DE RECEBIMENTO, BENEFICIAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL
RSCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

5.1. Liste os principais **resíduos**:

Tipo de Resíduo(1)	Acondicionamento(2)	Armazenamento(3)

(1) **Tipo de Resíduo**: descrever o tipo de resíduo recebido.

(2) **Acondicionamento**: tambores, bombonas, caçambas, containeres, tanques, a granel, fardos, sacos plásticos, etc.

(3)**Armazenamento**: área fechada, área aberta sem telhado, área aberta com telhado, área com piso impermeabilizado, área com contenção de vazamentos, destino final em aterro, etc.

5.2. O empreendimento possui **tanques de armazenamento** de substâncias inflamáveis, explosivas, corrosivas, tóxicas, oleosas ou gasosas? Sim ☐ Não ☐

5.2.1. Em caso afirmativo, preencha os campos abaixo, por tanque de armazenamento:

Tanque nº	Substância Armazenada		Volume (l)	Aéreo ou Subterrâneo	Ano de instalação*	Bacia de contenção	
	Nome	Atividade em que será utilizada				Sim	Não
01						☐	☐
02						☐	☐
03						☐	☐
04						☐	☐
05						☐	☐

* No caso de utilização de tanque(s) já existente(s).

Em caso de **Posto de Abastecimento Próprio (PA)** preencher os itens 5.2.2 a 5.2.4

5.2.2. Registro na ANP:

Registro na ANP Nº:	Registro Anterior na ANP:

☐ Não se aplica

5.2.3. Dados da distribuidora(s)/fornecedora(s)

Razão Social:		Nome p/ contato:
End. p / correspondência:		nº:
Bairro:	Telefone:	E-mail:

5.2.4. Proprietário dos equipamentos e sistemas:

Razão Social:	Nome p/ contato:

End. p / correspondência:	nº:	
Bairro:	Telefone:	E-mail:
CEP:	Município:	UF:
CNPJ ou CPF:		
Obs. Importante:		

5.3. O empreendimento realiza **beneficiamento**? Sim ☐ Não ☐.

5.3.1. Em caso afirmativo, preencha os campos abaixo:

Processo(s) utilizado(s): ☐ Físico ☐ Físico-Químico
Descrição sucinta do processo de beneficiamento (se necessário inserir como anexo e indicando-o abaixo):

5.4. Etapas do **processo** de tratamento e/ou destino final de RSCC:

5.4.1. Descreva todas as etapas envolvidas no processo (se necessário inserir como anexo indicando-o abaixo):

5.4.2 Apresente fluxograma detalhado de todas as etapas do processo, indicando as operações em que ocorrerá geração de efluentes líquidos, de emissões atmosféricas e resíduos Classe **A, B, C e D.** Apresente como anexo, indicando-o abaixo:

5.5. Identifique os **principais equipamentos** utilizados no processo:

Equipamento/Unidade/ Veículo	Capacidade Nominal	Unidade de Medida	Quantidade

Obs.: Capacidade Nominal é a capacidade indicada pelo fabricante ou no projeto do equipamento.

5.6. Identifique a **capacidade** do empreendimento:

Capacidade máxima de recebimento:	m^3/dia
Vida útil prevista do empreendimento (no caso de aterros):	anos

6. INFORMAÇÕES SOBRE EFLUENTES LÍQUIDOS

Efluentes líquidos são todos os despejos, na forma líquida, gerados em qualquer atividade. **Efluentes líquidos sanitários** são provenientes de banheiros (chuveiros e vasos sanitários), de refeitórios, de vestiários, etc. **Efluentes líquidos do processo** são os provenientes das atividades desenvolvidas pelo empreendimento (beneficiamento, lavagem de pisos, lavagem de equipamentos, lavagem de veículos, etc.).

Atentar que 1 m³ = 1.000 litros.

6.1. Efluentes líquidos sanitários

6.1.1. Indique a vazão para os efluentes líquidos sanitários: (m3/dia)

Obs.: Considerar que um funcionário gera de 70 a 150 litros de efluente por dia.

6.1.2. Indique qual o sistema de tratamento a ser utilizado para os efluentes líquidos sanitários:

	Sistema de tratamento
☐	Fossa séptica
☐	Sumidouro
☐	Filtro Anaeróbio
☐	Sistema de tratamento de efluentes líquidos industriais
☐	Outro, especificar qual:

6.1.3. Indique o local do lançamento dos efluentes líquidos sanitários:

	Corpo receptor
☐	Rede pública canalizada
☐	Rio ou arroio
☐	Solo
☐	Outro, especificar qual:

6.1.4. Se ocorrer lançamento em recurso hídrico superficial, informe:

Nome do rio/arroio:	
Distância mínima entre este e os limites da área do empreendimento	(m)

6.1.5. Nos demais casos, cite o nome do rio/arroio mais próximo:

Nome do rio/arroio:

6.2. Efluentes líquidos do processo

6.2.1. O empreendimento gera efluentes líquidos? Sim ☐ Não ☐

OBS: Caso o empreendimento não gere efluente, despreze as questões 6.2.2 a 6.2.12? 6.2.13

6.2.2. Indique as atividades onde serão gerados efluentes líquidos:

Atividade	**Vazão (m³/dia)**
☐ Central de Triagem	
☐ Compostagem	
☐ Célula de recebimento de RSU	
☐ Lavagem de pisos e equipamentos	

☐ Lavagem de veículos	
☐ Sistema de beneficiamento	
☐ Outras. Especificar quais:	

6.2.3. Indique a vazão total de efluentes líquidos do processo:

Vazão	Quantidade (m³/dia)
Atual	
Máxima	

Obs: Para a vazão máxima, considere a capacidade máxima

6.2.4. O empreendimento possui algum tipo de sistema de tratamento para os efluentes líquidos gerados?

Sim ☐ Não ☐

6.2.5. Caso a resposta anterior seja afirmativa, apresente croqui do(s) sistema(s) de tratamento existente(s) para os efluentes líquidos gerados e indique, no mesmo, todas as entradas e saídas dos efluentes em cada etapa do sistema. Apresente como anexo, indicando-o abaixo:

6.2.6. Identifique os **principais** unidades/equipamentos do sistema de tratamento de efluentes líquidos:

Equipamento	Capacidade (m³)	Medidas (LxAxP)	Quantidade
		x x	
		x x	
		x x	
		x x	
		x x	

6.2.7. Existe(m) medidor(es) de vazão para os efluentes líquidos do processo? Sim ☐ Não ☐

6.2.8. Se a resposta for afirmativa, indique:

Localização (Equipamento)	Tipo de Medidor

6.2.9. Ocorre lançamento de efluentes líquidos (mesmo que eventual)? Sim ☐ Não ☐

6.2.10. Se a resposta foi afirmativa, indique o local de lançamento (corpo receptor) dos efluentes líquidos:

	Corpo receptor
☐	Rede pública canalizada
☐	Rio ou arroio
☐	Solo. Especificar:
☐	Envio para tratamento em outro local. Indique a razão social e o endereço do local:

☐	Outro. Especificar qual:

6.2.11. Se ocorrer lançamento em recurso hídrico superficial (rio/arroio), informe:

Nome do rio/arroio	Vazão (L/s)	Largura (m)	Profundidade (m)

Coordenadas geográficas* (Lat/Long) no Sistema Geodésico, SIRGAS2000 - **formato decimal**																					
Lat. (º)	-			.								Long (º)	-			.						

6.2.12. Indique os principais usos do recurso hídrico superficial (rio/arroio):

Antes do lançamento:	
Depois do lançamento:	

6.2.13. Nos demais casos, cite o nome do rio/arroio mais próximo:

7. INFORMAÇÕES SOBRE FONTES DE POLUIÇÃO DO AR, RUÍDO E VIBRAÇÃO E MEDIDAS DE CONTROLE

7.1. Descrever a(s) fonte(s) de poluição do ar:

7.2. Descrever a(s) medida(s) de controle de poluição do ar:

7.3. Descrever a(s) fonte(s) de ruído e vibração:

7.4. Descrever a(s) medida(s) de controle de ruído e vibração:

8. RECURSOS HÍDRICOS

8.1. Existem corpos hídricos próximos ou dentro da área do empreendimento? ☐Sim ☐Não

8.1.1. Caso de resposta afirmativa, quanto ao corpo hídrico (rio/arroio/nascente), informe:

Nome	Vazão Média (l/s)	Vazão Crítica (l/s)	Largura (m)	Profundidade (m)	Distância do Empreendimento (m)

Formulário para
LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DE RECEBIMENTO, BENEFICIAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL – RSCC

Obs.: Vazão crítica é a vazão mínima no período de estiagem.

8.2. Existem **nascentes** (olhos d'água) próximos ou na área do empreendimento? ☐Sim ☐Não

8.2.1. Em caso afirmativo aponte as coordenadas geográficas (Lat/Long) no Sistema Geodésico SIRGAS2000 - **formato decimal**:

Lat. (º)	-			.							Long (º)	-			.					
Lat. (º)	-			.							Long (º)	-			.					
Lat. (º)	-			.							Long (º)	-			.					
Lat. (º)	-			.							Long (º)	-			.					

8.3. Existem **banhados** próximos ou na área do empreendimento? ☐Sim ☐Não

8.3.1. Em caso afirmativo aponte as coordenadas geográficas (Lat/Long) no Sistema Geodésico SIRGAS2000 - **formato decimal**:

Lat. (º)	-			.							Long (º)	-			.					
Lat. (º)	-			.							Long (º)	-			.					
Lat. (º)	-			.							Long (º)	-			.					
Lat. (º)	-			.							Long (º)	-			.					

9. SOLO ORGÂNICO

Haverá remoção de solo orgânico? ☐ Sim ☐ Não Volume estimado (m^3):

Forma de estocagem e preservação do solo orgânico para utilização na recuperação topográfica e de área degradada ou como material de cobertura (apontar as coordenadas geográficas traçando o polígono do estoque):

☐ Leiras Altura(m): Comprimento(m):
☐ Pilhas Altura(m): Área (m^2):
☐ Outros – Descrever:

Coordenadas geográficas (Lat/Long) no Sistema Geodésico, SIRGAS2000 - formato decimal:

Lat. (º)	-			.								Long (º)	-			.							
Lat. (º)	-			.								Long (º)	-			.							
Lat. (º)	-			.								Long (º)	-			.							
Lat. (º)	-			.								Long (º)	-			.							

Obs. O solo removido deverá obrigatoriamente permanecer dentro dos limites da área licenciada.

10. UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

10.1. Informe, **OBRIGATORIAMENTE**, a localização do empreendimento em relação às Unidades de Conservação (UC), que se encontram definidas na Lei Federal n.°9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza:

1. Não há Unidade de Conservação em um raio de 10 km da localização do empreendimento	☐
2. Dentro dos limites de uma Unidade de Conservação	☐

3. Dentro de um raio de até 10 km de uma Unidade de Conservação	☐
4. Dentro da poligonal determinada pelo Plano de Manejo	☐

10.1.1. Se houver UC (situações 2 a 4 no item acima) assinale o âmbito do Gestor da Unidade de Conservação:

Municipal	☐	Especificar o(s) nome(s) da(s) U.C.(s):
Estadual	☐	Especificar o(s) nome(s) da(s) U.C.(s):
Federal	☐	Especificar o(s) nome(s) da(s) U.C.(s):

Observação 1: esta informação poderá ser obtida junto ao DUC/DEFAP, através do e-mail: duc-defap@sema.rs.gov.br
Observação 2: caso tenha assinalado opção 2 e o "Gestor da UC" é Federal, o licenciamento ambiental será realizado pelo IBAMA.
Observação 3: caso tenha assinalado opção 2 e o "Gestor da UC" é Estadual ou Municipal, deverá ser encaminhado cópia dos documentos em meio digital quando do protocolo do processo administrativo junto ao órgão ambiental.
Observação 4: caso tenha assinalado a opção 3 ou 4, deverá ser encaminhado cópia dos documentos em meio digital quando do protocolo do processo administrativo junto ao órgão ambiental.

11. INFORMAÇÕES SOBRE INTERVENÇÃO EM VEGETAÇÃO NATIVA

11.1. Haverá supressão de vegetação/corte de exemplares nativos? ☐Sim ☐Não

11.1.1. Em caso afirmativo, informar:

Tipo: ☐Mata Atlântica ☐Outros – Especificar:
Classificação: ☐ Pioneira ☐Estágio inicial de regeneração ☐Outros – Especificar:
Área de vegetação a ser suprimida: hectares
Principais espécies nativas objeto de corte e n° de exemplares por espécie :
Cubagem da madeira a ser extraída, Volume em m^3: (toras) ; Vol. em m^{st}: (lenha)
Haverá necessidade de emissão de Documento de Origem Florestal (DOF/IBAMA): Sim ☐ Não ☐
Apresentar Guia de recolhimento com comprovante de pagamento de taxa, considerando o item IV – Atividades, Obras e Empreendimentos: Licenciamento florestal.

Obs.: Os estágios sucessionais deverão seguir as Resoluções CONAMA 10/93 e 33/94. Deverá ser cumprido o art. 19.º, do Decreto Federal n.º 6660/2008, quando couber.

12. PASSIVOS AMBIENTAIS

12.1. Existe passivo ambiental na área a ser utilizada pelo empreendimento? ☐Sim ☐Não

12.1.1. Em caso afirmativo, informe o passivo ambiental existente:

Tipo de Resíduo	Quantidade armazenada	Unidade de Medida	Acondicionamento	Armazenamento

13. IDENTIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELO PREENCHIMENTO

Nome(s) do(s) profissional(is):		ART(s) n.º:	
Endereço:		n.°	
Bairro:	CEP:	Município:	
Telefone: ( )	Fax: ( )	Celular: ( )	
e-mail:	CPF/CNPJ:		

14. RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA

Responsabilizo-me a veracidade das informações prestadas no presente formulário.

NOME:	
CARGO:	DATA:
ASSINATURA:	CARIMBO DA EMPRESA:

Formulário para Licenciamento Ambiental de:
Parque de eventos/Áreas de Lazer

ORIENTAÇÕES PARA LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DE RECEBIMENTO, BENEFICIAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Para facilitar o preenchimento do formulário:

- Este formulário pode ser preenchido no computador, entretanto, deve ser impresso e assinado por representante legal da empresa e entregue junto ao órgão ambientla. Caso opte por preenchimento à caneta, imprima-o, ou solicite o formulário em papel.
- Este formulário também poderá ser solicitado via e-mail: meioambiente1@augustopestana.rs.gov.br
- Este formulário não poderá ser alterado, nem suprimidos itens, exceto nos casos em que os espaços não sejam suficientes, neste caso tecle “enter”.

DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS JUNTAMENTE COM O FORMULÁRIO PREENCHIDO:

Na solicitação de LICENÇA PRÉVIA (LP) ou LICENÇA PRÉVIA de AMPLIAÇÃO:

Licença Prévia (LP): licença que deve ser solicitada na fase de planejamento da implantação, alteração ou ampliação do empreendimento. Esta licença habilita a área do empreendimento, quanto às questões ambientais, para futura instalação e posterior operação do empreendimento. Não são permitidas nem obras e/ou operação na vigência desta licença. O Município poderá solicitar alterações, propor condicionantes e, até mesmo indeferir a solicitação da área para a localização de determinada atividade.

1.1. Requerimento de solicitação de licença;
1.2. Formulário de “Licenciamento de atividades de recebimento, beneficiamento e destino final de resíduos sólidos da construção civil -RSCC”,
1.3. Cópia do CNPJ da empresa;
1.4. Certidão atualizada (em vigor) do Poder Público Municipal que conste:
  1.4.1. Razão social do empreendimento;
  1.4.2. Endereço completo do empreendimento;
  1.4.3. A área selecionada para o mesmo, enquadrando frente ao disposto no Plano Diretor, Diretrizes Urbanas, Lei Orgânica do Município, entre outros dispositivos municipais, indicando os usos permitidos para a área objeto deste licenciamento, especificando a existência ou não de restrições ao uso da mesma para a atividade proposta (mesmo quando em zona rural), a ser discriminado no referido documento, frente à legislação vigente;
1.5. Comprovante de pagamento dos custos de licenciamento;
1.6. Layout geral do empreendimento;
1.7. Levantamento planialtimétrico, em escala não inferior a 1:5000, com indicação da área do aterro e sua vizinhança. A área deve ser locada com referência a ruas, estradas, ferrovias, aglomerações urbanas, linhas de transmissão de energia, rios, arroios, áreas de preservação permanente, áreas alagadiças, banhados, mananciais, entre outros;
1.8. Levantamento topográfico, em escala não inferior a 1:1000, especificando os usos do solo, usos dos corpos de água, bem como dos poços e outras coleções?? hídricas existentes na área e na circunvizinhança;
1.9. Levantamento das nascentes e cursos d’água localizados na área de influência direta do empreendimento, devidamente locadas em planta (em imagem de alta resolução espacial/satélite) com suas respectivas áreas de preservação permanente em m², e análise dos potencias riscos da contaminação desses locais quando da implantação do empreendimento;
1.10. Diagnóstico do meio biótico, com laudo de cobertura vegetal, mapa das áreas ambientalmente sensíveis e projeto de proteção/conservação das mesmas, identificando os “corredores de fauna”, apresentando laudo técnico da necessidade de implantação de medidas mitigadoras e prevenção;
1.11. Estudo da fauna, levantamento das espécies, metodologia, indicando o papel ecológico, espécies endêmicas, raras, vulneráveis ou em extinção, vetores de dispersão e interesse científico;

1.12. Laudo Técnico para determinação de área de preservação permanente, que deverá ser elaborado de acordo **DIRETRIZ TÉCNICA Nº 001/2010 – DIRTEC**, encontrada no site **WWW.FEPAM.RS.GOV.BR** em Licenciamento Ambiental – Normas Técnicas;

1.13. Caso a área selecionada situe-se sob ou muito próxima a linhas de alta tensão, deverá ser anexado um Termo de Anuência relativo ao uso proposto, emitido pela concessionária responsável pela transmissão, considerando a circular normativa CEEE nº 03/87 de 10/06/87;

1.14. Caso a área selecionada situe-se próxima à planície de inundação de um curso d'água, deverá ser anexado um documento que informe as cotas máximas de inundação num tempo de recorrência de 50 anos, emitido pelo órgão oficial responsável;

1.15. Caso a área selecionada possa apresentar interesse cultural, de patrimônio histórico ou artístico, monumentos arqueológicos e pré-históricos a ser considerado, deverá ser anexado parecer do Instituto do Patrimônio Histórico Nacional – IPHAN.

Somente para os casos de aterro de RSCC apresentar:

1.16. Investigação geológica e geotécnica da área do aterro, que contribua objetivamente para avaliação dos riscos de poluição das águas e das condições de estabilidade dos maciços, contendo no mínimo:

1.16.1. Mapeamento de superfície e sondagem de simples reconhecimento com ensaio de percussão SPT, realizadas de acordo com a ABNT NBR 6484/2001;

1.16.2. Ensaio de permeabilidade;

Obs.: O número de sondagens a ser realizado deve permitir a identificação adequada das características do subsolo. Outras técnicas de investigação geológica e geotécnica podem ser utilizadas de forma complementar, cabendo ao técnico responsável a justificativa de sua escolha.

1.17. Concepção e justificativa do projeto, que contemplem as alternativas não excludentes:

1.17.1. Reservação de materiais segregados para uso futuro;

1.17.2. Uso futuro da área.

Na solicitação de Licença de Instalação (LI) - após a obtenção de Licença Prévia:

Licença de Instalação (LI): licença que deve ser solicitada na fase anterior à execução das obras referentes à instalação do empreendimento/atividade. Nesta fase são analisados os planos de corte de vegetação (caso necessário), projetos de instalação da atividade e somente após a emissão deste documento poderão ser iniciadas as obras de instalação do empreendimento/atividade. Não é permitida a operação na vigência desta licença. O Município poderá solicitar alterações, propor condicionantes e, até mesmo indeferir o projeto de instalação de determinada atividade.

1.18. Requerimento de solicitação de licença;

1.19. Formulário de "Licenciamento de atividades de recebimento, beneficiamento e destino final de resíduos sólidos da construção civil -RSCC",

1.20. Cópia da licença prévia;

1.21. Cópia do CNPJ da empresa;

1.22. Comprovante de pagamento dos custos de licenciamento;

2.7. Atendimento as exigências específicas constantes no item "Documentos a apresentar para obtenção da Licença de Instalação" da Licença Prévia vigente;

Na solicitação de Licença de Operação (LO) - após obtenção de Licença Prévia e Licença de Instalação:

Licença de Operação (LO): licença que deve ser solicitada quando do término das obras de instalação referentes ao empreendimento/atividade. Somente após a emissão deste documento o empreendimento/atividade poderá iniciar seu funcionamento. O Município poderá solicitar alterações, propor condicionantes e, até mesmo indeferir a operação de determinada atividade.

1.23. Requerimento de solicitação de licença;

1.24. Formulário de "Licenciamento de atividades de recebimento, beneficiamento e destino final de resíduos sólidos da construção civil -RSCC",

1.25. Cópia da licença de instalação;
1.26. Cópia do CNPJ da empresa;
1.27. Comprovante de pagamento dos custos de licenciamento;
1.28. Cópia do Alvará do Corpo de Bombeiros Municipal vigente, em conformidade com as Normas em vigor, relativo ao sistema de combate a incêndio;
1.29. Cópia do manual de operação do empreendimento contemplando as operações diárias e o plano de atendimento a emergências, indicando as ações a serem tomadas em caso de acidentes que minimizem os danos a saúde e ao meio ambiente, contemplando no mínimo: identificação dos riscos e ações a serem tomadas (incêndio, explosão, vazamento de líquidos, entre outros), indicação do coordenador do plano de emergência com telefone e endereço de contato atualizado, lista de equipamentos de proteção existentes, estratégia de liberação de recursos financeiros e materiais necessários ao atendimento das emergências, sistema de comunicação interna e externa (corpo de bombeiros, órgão ambiental, atendimento médico, defesa civil/polícia);
1.30. Em caso de existência de Posto de Abastecimento próprio (PA) apresentar cópia do manual de operação para a atividade de abastecimento e teste de estanqueidade do tanque;
1.31. Atendimento as exigências especificas constantes no item "Documentos a apresentar para obtenção da Licença de Operação" da Licença de Instalação vigente;

Solicitação da LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) fora do prazo de validade da Licença Prévia ou quando não houver sido solicitada a Licença Prévia:

Obs.: Esta modalidade de licenciamento prevê a instalação da atividade em descumprimento a legislação ambiental vigente, portanto, sujeita as penalidades previstas em lei.

1.32. Requerimento de solicitação de licença;
1.33. Formulário de "Licenciamento de atividades de recebimento, beneficiamento e destino final de resíduos sólidos da construção civil -RSCC",
1.34. Cópia da licença prévia (quando houver);
1.35. Cópia do CNPJ da empresa;
1.36. Certidão atualizada (em vigor) do Poder Público Municipal que conste:
  1.36.1. Razão social do empreendimento;
  1.36.2. Endereço completo do empreendimento;
  1.36.3. A área selecionada para o mesmo, enquadrando frente ao disposto no Plano Diretor, Diretrizes Urbanas, Lei Orgânica do Município, entre outros dispositivos municipais, indicando os usos permitidos para a área objeto deste licenciamento, especificando a existência ou não de restrições ao uso da mesma para a atividade proposta (mesmo quando em zona rural), a ser discriminado no referido documento, frente à legislação vigente;
1.37. Comprovante de pagamento dos custos de licenciamento;
1.38. Layout geral do empreendimento;
1.39. Levantamento planialtimétrico, em escala não inferior a 1:5000, com indicação da área do aterro e sua vizinhança. A área deve ser locada com referência a ruas, estradas, ferrovias, aglomerações urbanas, linhas de transmissão de energia, rios, arroios, áreas de preservação permanente, áreas alagadiças, banhados, mananciais, entre outros;
1.40. Levantamento topográfico, em escala não inferior a 1:1000, especificando os usos do solo, usos dos corpos de água, bem como dos poços e outras coleções hídricas existentes na área e na circunvizinhança;
1.41. Levantamento das nascentes e cursos d'água localizados na área de influência direta do empreendimento, devidamente locadas em planta (em imagem de alta resolução espacial/satélite) com suas as respectivas áreas de preservação permanente em m², e análise dos potencias riscos da contaminação desses locais quando da implantação do empreendimento;
1.42. Diagnóstico do meio biótico, com laudo de cobertura vegetal, mapa das áreas ambientalmente sensíveis e projeto de proteção/conservação das mesmas, identificando os "corredores de fauna", apresentando laudo técnico da necessidade de implantação de medidas mitigadoras e prevenção;
1.43. Estudo da fauna, levantamento das espécies, metodologia, indicando o papel ecológico, espécies endêmicas, raras, vulneráveis ou em extinção, vetores de dispersão e interesse científico;

1.44. Laudo Técnico para determinação de área de preservação permanente, que deverá ser elaborado de acordo **DIRETRIZ TÉCNICA Nº 001/2010 – DIRTEC**, encontrada no site **WWW.FEPAM.RS.GOV.BR** em Licenciamento Ambiental – Normas Técnicas;

1.45. Caso a área selecionada situe-se sob ou muito próxima a linhas de alta tensão, deverá ser anexado um Termo de Anuência relativo ao uso proposto, emitido pela concessionária responsável pela transmissão, considerando a circular normativa CEEE nº 03/87 de 10/06/87;

1.46. Caso a área selecionada situe-se próxima à planície de inundação de um curso d'água, deverá ser anexado um documento que informe as cotas máximas de inundação num tempo de recorrência de 50 anos, emitido pelo órgão oficial responsável;

1.47. Caso a área selecionada possa apresentar interesse cultural, de patrimônio histórico ou artístico, monumentos arqueológicos e pré-históricos a ser considerado, deverá ser anexado parecer do Instituto do Patrimônio Histórico Nacional – IPHAN.

1.48. Projetos das unidades a serem implantadas, com plantas, perfis, cortes, memorial descritivo e memorial de cálculo;

1.49. Cronograma de implantação.

Somente para os casos de aterro de RSCC apresentar:

1.50. Investigação geológica e geotécnica da área do aterro, que contribua objetivamente para avaliação dos riscos de poluição das águas e das condições de estabilidade dos maciços, contendo no mínimo:

1.50.1. Mapeamento de superfície e sondagem de simples reconhecimento com ensaio de percussão SPT, realizadas de acordo com a ABNT NBR 6484/2001;

1.50.2. Ensaio de permeabilidade;

Obs.: O número de sondagens a ser realizado deve permitir a identificação adequada das características do subsolo. Outras técnicas de investigação geológica e geotécnica podem ser utilizadas de forma complementar, cabendo ao técnico responsável a justificativa de sua escolha.

1.51. Concepção e justificativa do projeto, que contemplem as alternativas não excludentes:

1.51.1. Reservação de materiais segregados para uso futuro;

1.51.2. Uso futuro da área.

Na solicitação de LICENÇA DE INSTAÇÃO de AMPLIAÇÃO (LI) – para empreendimentos com Licença de Operação em vigor:

1.52. Requerimento de solicitação de licença;

1.53. Formulário de "Licenciamento de atividades de recebimento, beneficiamento e destino final de resíduos sólidos da construção civil -RSCC",

1.54. Cópia da licença de operação;

1.55. Certidão atualizada (em vigor) do Poder Público Municipal que conste:

1.55.1. Razão social do empreendimento;

1.55.2. Endereço completo do empreendimento;

1.55.3. A área selecionada para o mesmo, enquadrando frente ao disposto no Plano Diretor, Diretrizes Urbanas, Lei Orgânica do Município, entre outros dispositivos municipais, indicando os usos permitidos para a área objeto deste licenciamento, especificando a existência ou não de restrições ao uso da mesma para a atividade proposta (mesmo quando em zona rural), a ser discriminado no referido documento, frente à legislação vigente;

1.56. Comprovante de pagamento dos custos de licenciamento ;

1.57. Layout geral do empreendimento indicando a área existente e a ampliação solicitada;

1.58. Laudo de cobertura vegetal específico da área da ampliação;

1.59. Caso necessário, Laudo Técnico para determinação de área de preservação permanente, que deverá ser elaborado de acordo **DIRETRIZ TÉCNICA Nº 001/2010 – DIRTEC**, encontrada no site **WWW.FEPAM.RS.GOV.BR** em Licenciamento Ambiental – Normas Técnicas;

1.60. Projetos das unidades a serem implantadas, com plantas, perfis, cortes, memorial descritivo e memorial de cálculo;

1.61. Cronograma de implantação.

Solicitação da LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) quando não houver sido solicitada a Licença Prévia/Instalação – LO de Regularização:

Obs.: Esta modalidade de licenciamento prevê a instalação da atividade em descumprimento a legislação ambiental vigente, portanto, sujeita as penalidades previstas em lei.

1.62. Requerimento de solicitação de licença;
1.63. Formulário de "Licenciamento de atividades de recebimento, beneficiamento e destino final de resíduos sólidos da construção civil -RSCC";
1.64. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável técnico pela operação do empreendimento;
1.65. Cópia do CNPJ da empresa;
1.66. Certidão atualizada (em vigor) do Poder Público Municipal que conste:
  1.66.1. Razão social do empreendimento;
  1.66.2. Endereço completo do empreendimento;
  1.66.3. A área selecionada para o mesmo, enquadrando frente ao disposto no Plano Diretor, Diretrizes Urbanas, Lei Orgânica do Município, entre outros dispositivos municipais, indicando os usos permitidos para a área objeto deste licenciamento, especificando a existência ou não de restrições ao uso da mesma para a atividade proposta (mesmo quando em zona rural), a ser discriminado no referido documento, frente à legislação vigente;
1.67. Comprovante de pagamento dos custos de licenciamento;
1.68. Layout geral do empreendimento;
1.69. Relatório técnico acompanhado de registro fotográfico detalhado, firmado pelo responsável técnico acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, apresentando as reais condições de operação do empreendimento (situação atual);
1.70. Projetos das unidades a serem implantadas, com plantas, perfis, cortes, memorial descritivo e memorial de cálculo;
1.71. Cronograma de implantação;
1.72. Levantamento planialtimétrico, em escala não inferior a 1:5000, com indicação da área do aterro e sua vizinhança. A área deve ser locada com referência a ruas, estradas, ferrovias, aglomerações urbanas, linhas de transmissão de energia, rios, arroios, áreas de preservação permanente, áreas alagadiças, banhados, mananciais, entre outros;
1.73. Levantamento topográfico, em escala não inferior a 1:1000, especificando os usos do solo, usos dos corpos de água, bem como dos poços e outras coleções hídricas existentes na área e na circunvizinhança;
1.74. Levantamento das nascentes e cursos d'água localizados na área de influência direta do empreendimento, devidamente locadas em planta (em imagem de alta resolução espacial/satélite) com suas as respectivas áreas de preservação permanente em m², e análise dos potencias riscos da contaminação desses locais quando da implantação do empreendimento;
1.75. Diagnóstico do meio biótico, com laudo de cobertura vegetal, mapa das áreas ambientalmente sensíveis e projeto de proteção/conservação das mesmas, identificando os "corredores de fauna", apresentando laudo técnico da necessidade de implantação de medidas mitigadoras e prevenção;
1.76. Estudo da fauna, levantamento das espécies, metodologia, indicando o papel ecológico, espécies endêmicas, raras, vulneráveis ou em extinção, vetores de dispersão e interesse científico;
1.77. Laudo Técnico para determinação de área de preservação permanente, que deverá ser elaborado de acordo **DIRETRIZ TÉCNICA Nº 001/2010 – DIRTEC**, encontrada no site **WWW.FEPAM.RS.GOV.BR** em Licenciamento Ambiental – Normas Técnicas;
1.78. Caso a área selecionada situe-se sob ou muito próxima a linhas de alta tensão, deverá ser anexado um Termo de Anuência relativo ao uso proposto, emitido pela concessionária responsável pela transmissão, considerando a circular normativa CEEE nº 03/87 de 10/06/87;
1.79. Caso a área selecionada situe-se próxima à planície de inundação de um curso d'água, deverá ser anexado um documento que informe as cotas máximas de inundação num tempo de recorrência de 50 anos, emitido pelo órgão oficial responsável;
1.80. Caso a área selecionada possa apresentar interesse cultural, de patrimônio histórico ou artístico, monumentos arqueológicos e pré-históricos a ser considerado, deverá ser anexado parecer do Instituto do Patrimônio Histórico Nacional – IPHAN;
1.81. Cópia do Alvará do Corpo de Bombeiros Municipal vigente, em conformidade com as Normas em vigor, relativo ao sistema de combate a incêndio;

1.82. Cópia do manual de operação do empreendimento contemplando as operações diárias e o plano de atendimento a emergências, indicando as ações a serem tomadas em caso de acidentes que minimizem os danos a saúde e ao meio ambiente, contemplando no mínimo: identificação dos riscos e ações a serem tomadas (incêndio, explosão, vazamento de líquidos, entre outros), indicação do coordenador do plano de emergência com telefone e endereço de contato atualizado, lista de equipamentos de proteção existentes, estratégia de liberação de recursos financeiros e materiais necessários ao atendimento das emergências, sistema de comunicação interna e externa (corpo de bombeiros, órgão ambiental, atendimento médico, defesa civil/polícia);

1.83. Em caso de existência de Posto de Abastecimento próprio (PA) apresentar projeto da bacia de contenção do tanque e da pista de abastecimento, cópia do manual de operação para a atividade de abastecimento e teste de estanqueidade do tanque.

Somente para os casos de aterro de RSCC apresentar:

1.84. Investigação geológica e geotécnica da área do aterro, que contribua objetivamente para avaliação dos riscos de poluição das águas e das condições de estabilidade dos maciços, contendo no mínimo:

1.84.1. Mapeamento de superfície e sondagem de simples reconhecimento com ensaio de percussão SPT, realizadas de acordo com a ABNT NBR 6484/2001;

1.84.2. Ensaio de permeabilidade;

Obs.: O número de sondagens a ser realizado deve permitir a identificação adequada das características do subsolo. Outras técnicas de investigação geológica e geotécnica podem ser utilizadas de forma complementar, cabendo ao técnico responsável a justificativa de sua escolha.

1.85. Concepção e justificativa do projeto, que contemplem as alternativas não excludentes:

1.85.1. Reservação de materiais segregados para uso futuro;

1.85.2. Uso futuro da área.

Renovação de LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO):

1.86. Requerimento de solicitação de licença;

1.87. Formulário de "Licenciamento de atividades de recebimento, beneficiamento e destino final de resíduos sólidos da construção civil -RSCC";

1.88. Cópia da licença de operação;

1.89. Cópia do CNPJ da empresa;

1.90. Comprovante de pagamento dos custos de licenciamento;

1.91. Cópia do Alvará do Corpo de Bombeiros Municipal vigente, em conformidade com as Normas em vigor, relativo ao sistema de combate a incêndio;

1.92. Cópia do manual de operação do empreendimento contemplando as operações diárias e o plano de atendimento a emergências, indicando as ações a serem tomadas em caso de acidentes que minimizem os danos a saúde e ao meio ambiente, contemplando no mínimo: identificação dos riscos e ações a serem tomadas (incêndio, explosão, vazamento de líquidos, entre outros), indicação do coordenador do plano de emergência com telefone e endereço de contato atualizado, lista de equipamentos de proteção existentes, estratégia de liberação de recursos financeiros e materiais necessários ao atendimento das emergências, sistema de comunicação interna e externa (corpo de bombeiros, órgão ambiental, atendimento médico, defesa civil/polícia);

1.93. Layout geral do empreendimento;

1.94. Atendimento as exigências especificas constantes no item "Documentos a apresentar para a renovação da Licença de Operação" da Licença de Operação vigente.

Observação: Licenças que atendam a Resolução **CONAMA 237/97 art. 18 §4°**, que estabelece que *"a renovação da Licença de Operação (LO) de uma atividade ou empreendimento deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença, ficando este automaticamente prorrogado até a manifestação definitiva do órgão ambiental competente"*, estarão automaticamente em vigor até o posicionamento do órgão ambiental.

IMPORTANTE: Todos os relatórios, projetos e levantamentos apresentados deverão estar devidamente assinados por responsável técnico habilitado e acompanhados da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

ANEXO I

CONCEITOS BÁSICOS E LEGISLAÇÃO:

1. CONCEITOS BÁSICOS:

1.1. Resíduos da Construção Civil - RSCC: são os provenientes de construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil, e os resultantes da preparação e da escavação de terrenos, tais como: tijolos, blocos cerâmicos, concreto em geral, solos, rochas, metais, resinas, colas, tintas, madeiras e compensados, forros, argamassa, gesso, telhas, pavimento asfáltico, vidros, plásticos, tubulações, fiação elétrica etc.

1.2. Resíduos Volumosos: resíduos constituídos basicamente por material volumoso não removido pela coleta pública municipal, como móveis e equipamentos domésticos inutilizados, grandes embalagens e peças de madeira, podas e outros assemelhados, não provenientes de processos industriais.

1.3. Geradores de Resíduos Sólidos: pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, que geram resíduos sólidos por meio de suas atividades, nelas incluído o consumo.

1.4. Gestão Integrada de Resíduos Sólidos: conjunto de ações voltadas para a busca de soluções para os resíduos sólidos, de forma a considerar as dimensões política, econômica, ambiental, cultural e social, com controle social e sob a premissa do desenvolvimento sustentável.

1.5. Beneficiamento: é o ato de submeter um resíduo a operações e/ou processos que tenham por objetivo dotá-los de condições que permitam que sejam utilizados como matéria-prima ou produto.

1.6. Agregado reciclado: é o material granular proveniente do beneficiamento de resíduos de construção que apresentem características técnicas para a aplicação em obras de edificação, de infra-estrutura, em aterros sanitários ou outras obras de engenharia.

1.7. Logística Reversa: instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada.

1.8. Posto de Abastecimento - PA: Instalação que possua equipamentos e sistemas para o armazenamento de combustível automotivo, com registrador de volume apropriado para o abastecimento de equipamentos móveis, veículos automotores terrestres, aeronaves, embarcações ou locomotivas; e cujos produtos sejam destinados exclusivamente ao uso do detentor das instalações ou de grupos fechados de pessoas físicas ou jurídicas, previamente identificadas e associadas em forma de empresas, cooperativas, condomínios, clubes ou assemelhados.

1.9. Reutilização: é o processo de reaplicação de um resíduo, sem transformação do mesmo.

1.10. Reciclagem: processo de transformação dos resíduos sólidos que envolve a alteração de suas propriedades físicas, físico-químicas ou biológicas, com vistas à transformação em insumos ou novos produtos, observadas as condições e os padrões estabelecidos pelos órgãos competentes do Sisnama e, se couber, do SNVS e do Suasa.

1.11. Rejeitos: resíduos sólidos que, depois de esgotadas todas as possibilidades de tratamento e recuperação por processos tecnológicos disponíveis e economicamente viáveis, não apresentem outra possibilidade que não a disposição final ambientalmente adequada.

1.12. Reservação de resíduos: processo de disposição segregada de resíduos triados para reutilização ou reciclagem futura.

1.13. Área de transbordo e triagem de RSCC e resíduos volumosos: área destinada ao recebimento de resíduos da construção civil e resíduos volumosos, para triagem, armazenamento temporário dos materiais segregados, eventual transformação e posterior remoção para destinação adequada, sem causar danos à saúde pública e ao meio ambiente.

1.14. Destinação Final Ambientalmente Adequada: destinação de resíduos que inclui a reutilização, a reciclagem, a compostagem, a recuperação e o aproveitamento energético ou outras destinações admitidas pelos órgãos competentes do Sisnama, do SNVS e do Suasa, entre elas a disposição final, observando normas operacionais específicas de modo a evitar danos ou riscos à saúde pública e à segurança e a minimizar os impactos ambientais adversos.

1.15. Disposição Final Ambientalmente Adequada: distribuição ordenada de rejeitos em aterros, observando normas operacionais específicas de modo a evitar danos ou riscos à saúde pública e à segurança e a minimizar os impactos ambientais adversos.

1.16. Aterro de Resíduos da Construção Civil: é a área onde serão empregadas técnicas de disposição de resíduos da construção civil Classe "A" no solo, visando a reserva de materiais segregados de forma a possibilitar seu uso futuro e/ou futura utilização da área, utilizando princípios de engenharia para confiná-los ao menor volume possível, sem causar danos à saúde pública e ao meio ambiente.

1.17. Classificação dos RSCC, conforme Resolução CONAMA nº 307/2002:

1.17.1. Classe A: São os resíduos reutilizáveis ou recicláveis como agregados, tais como:

a) de construção, demolição, reformas e reparos de pavimentação e de outras obras de infra-estrutura, inclusive solos provenientes de terraplanagem;

b) de construção, demolição, reformas e reparos de edificações: componentes cerâmicos (tijolos, blocos, telhas, placas de revestimento etc.), argamassa e concreto;

c) de processo de fabricação e/ou demolição de peças pré-moldadas em concreto (blocos, tubos, meio-fios etc.) produzidas nos canteiros de obras;

Destino: Deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a áreas de aterro de resíduos da construção civil, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;

1.17.2. Classe B: São os resíduos recicláveis para outras destinações, tais como: plásticos, papel/papelão, metais, vidros, madeiras, gesso e outros.

Destino: Deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;

1.17.3. Classe C: São os resíduos para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação.

Destino: Deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

1.17.4. Classe D: São resíduos perigosos oriundos do processo de construção, tais como tintas, solventes, óleos e outros ou aqueles contaminados ou prejudiciais à saúde oriundos de demolições, reformas e reparos de clínicas radiológicas, instalações industriais e outros, bem como telhas e demais objetos e materiais que contenham amianto ou outros produtos nocivos à saúde. (nova redação dada pela Resolução n° 348/04).

Destino: Deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

2. LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA:

ABNT NBR 10004-2004 - Classificação de Resíduos Sólidos

ABNT NBR 10005-2004 - Procedimento Para Obtenção de Extrato Lixiviado de Resíduos Sólidos

ABNT NBR 10006-2004 - Solubilização de resíduos

ABNT NBR 10007-2004 - Amostragem de Resíduos Sólidos

ABNT NBR 11174-1990 NB 1264 - Armazenamento de resíduos classes II - Não inertes e III – inertes

ABNT NBR 11682-1991 - Estabilidade de taludes

ABNT NBR 12235-1992 - Armazenamento de resíduos sólidos perigosos

ABNT NBR 13207-1994 - Gesso para Construção Civil

ABNT NBR 13221-2003 - Transporte de resíduos

ABNT NBR 13292-1995 - Determinação do coeficiente de permeabilidade de solos granulares à carga constante

ABNT NBR 13463-1995 - Coleta de resíduos sólidos

ABNT NBR 14545-2000 - Determinação do coeficiente de permeabilidade de solos argilosos a carga variável

ABNT NBR 15112-2004 - Áreas de transbordo e triagem de Resíduos da Construção Civil

ABNT NBR 15113-2004 - Aterros de resíduos da construção civil

ABNT NBR 15114-2004 - Reciclagem de resíduos da construção civil

ABNT NBR 15495-1-2009 - Poços de Monitoramento

ABNT NBR 15495-2-2008 - Poços de Monitoramento

ABNT NBR 15515-1 - Passivo ambiental em solo e água subterrânea- Avaliação preliminar

ABNT NBR 15515-2_- parte 2 Passivo ambiental em solo e água subterrânea - Investigação confirmatória

ABNT NBR 15847:2010 - Amostragem de água subterrânea em poços de monitoramento — Métodos de purga

ABNT NBR 6484-2001 - Sondagens de simples reconhecimentos com SPT - Método de ensaio

CONAMA 307-02 - Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil

CONAMA 431-11 – Altera a Resolução nº 307/2002- CONAMA, estabelecendo nova classificação para o gesso

CONSEMA 109-05 - Estabelece diretrizes para elaboração do Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, a ser elaborado pelos Municípios

Lei Estadual nº 9.921/93 - Dispõe sobre a gestão dos resíduos sólidos, nos termos do artigo 247, parágrafo 3º da Constituição do Estado e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 38.356/98 - Aprova o Regulamento da Lei n°9.921, de 27 de julho de 1993, que dispõe sobre a gestão dos resíduos sólidos no Estado do Rio Grande do Sul.

Lei Federal nº 12.305/10- Política Nacional de Resíduos Sólidos

Decreto Federal nº 7404/10 - Regulamenta a Lei nº 12.305/0, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos

AUTORIZAÇÃO PARA OPERAÇÃO DE ATIVIDADE

....., portador(a) do RG nº..... e do CPF nº....., residente e domiciliado(a) no município de ....., abaixo assinado(a), {repetir para todos os proprietários/locatáriosrendatários da área} autoriza(m) a ....., inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº ....., estabelecido(a) na....., município ....., a OPERAR A ATIVIDADE DE..... em imóvel de sua propriedade/posse.

A validade desta autorização é.....

Augusto Pestana/RS, ...de.....de 20.....

Proprietário/locatário/arrendatário

REQUERIMENTO PARA CERTIDÃO DE ZONEAMENTO

_____, inscrito no CNPJ nº _____, sito à Rua_____, Bairro_____, na cidade de Feliz, CEP 95770-000, fone_____, representada pelo seu titular_____, CPF:_____ RG:_____vem requerer a Vossa Excelência:

***Certidão de zoneamento municipal para fins de obtenção da Licença de _____ da atividade _____, conforme matrícula do imóvel em anexo.**

Nestes termos,
Pede deferimento.

Feliz, ___de _____ de 20__.

_____
Representante legal da empresa